



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

REGULAMENTO ESPECÍFICO BADMINTON

2014



XXIII JOGOS INTERCOLEGIAIS - 2014

BADMINTON

Regulamento

Art. 1º - A Competição de Badminton será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência deve ser justificada por escrita e encaminhada à comissão organizadora dos jogos.

Art. 3º - As entidades deverão confirmar em formulário próprio, a relação nominal dos alunos-atletas, e entregar até a data limite definida pela comissão organizadora.

Art. 4º - Cada escola poderá participar com 1(um) técnico e 2 (dois) alunos-atletas por módulo e gênero, num total máximo de 08 (oito) alunos atletas.

Art. 5º - Categorias de Idade:

- Módulo I - Infantil: nascidos em 2000, 2001 e 2002.
- Módulo II - Juvenil: nascidos em 1997, 1998 e 1999.

Art. 5º - Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:

5.1 – Simples masculina (SM) – 02 vagas;

5.2 – Simples feminina (SF) – 02 vagas;

5.4 – Dupla masculina (DM) – 01 dupla;

5.5 – Dupla feminina (DF) – 01 dupla;

Art. 6º A forma de disputa estará condicionada ao número de inscritos.

Art. 7º - As partidas serão disputadas em melhor de 3(três) sets de 15 (quinze) pontos.

§ 1º -No caso de empate em 14 (pontos), vence o lado que conseguir dois pontos de vantagem. Se a pontuação chegar em 18 x 18, o lado que fizer o décimo nono ponto será declarado vencedor.

§ 2º - Após o 1º set os alunos-atletas deverão trocar de lado.

§ 3º - Em partidas que houver necessidade do 3º set, os alunos-atletas deverão mudar de lado logo que um aluno-atleta consiga 07 pontos.

Art. 8º - Serão classificados para a etapa estadual do JEMG 2014 os campeões de cada categoria.

Art. 9º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.

Art. 10º - Para efeito de classificação das equipes, na categoria especificada, os pontos serão computados em cada prova, de acordo com a seguinte escala:

1º lugar – 13 (treze) pontos;

2º lugar – 08 (oito) pontos;

3º lugar – 05 (cinco) pontos;

4º lugar – 03 (três) pontos;

5º lugar – 02 (dois) pontos;

6º lugar – 01 (um) ponto.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral.